



DECLARAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia na Escola Municipal “Sebastião Patrício Pinto”, localizada no Município de Coronel Xavier Chaves/MG, contemplando a reforma e reforço estrutural do muro de arrimo, aplicação de revestimento em pastilhas nas paredes dos corredores, instalação de calhas de captação pluvial, pintura da escola, da quadra poliesportiva e do auditório, bem como pintura externa da edificação da biblioteca.

A Agente de Contratação do Município de Coronel Xavier Chaves/MG, no exercício de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e continuidade do serviço público, DECLARA para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA VIFRAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.484.968/0001-15, originalmente vencedora do certame em epígrafe, deixou de cumprir obrigações contratuais assumidas junto à Administração Municipal, fato que culminou na formalização da rescisão contratual em 10 de fevereiro de 2026, com a consequente adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive quanto à apuração de responsabilidades e aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

Diante da necessidade de garantir a conclusão das obras e assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais voltados à infraestrutura da rede municipal de ensino, a Administração Municipal promoveu a convocação dos licitantes remanescentes, nos termos do art. 90, §7º, combinado com os §§2º e 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando rigorosamente a ordem de classificação do certame.

Verificou-se que as empresas classificadas em segundo lugar apresentavam propostas empatadas no valor de R\$ 435.820,22 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e vinte e dois centavos), sendo elas:

- COWAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 18.635.925/0001-74;



- WTL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.632.262/0001-60.

Assim, ambas foram devidamente convocadas para participação em sessão pública eletrônica destinada à apresentação de novas propostas e verificação das condições de habilitação para fins de desempate e eventual contratação do saldo remanescente do objeto licitado.

A sessão ocorreu em 11 de março de 2026, às 08h30min, por meio da plataforma LicitApp, ocasião em que foi oportunizada a manifestação de interesse das empresas convocadas.

Contudo, apenas a empresa WTL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.632.262/0001-60, apresentou manifestação formal de interesse em assumir a execução do objeto remanescente, atendendo à convocação realizada pela Administração Municipal.

Por sua vez, a empresa COWAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 18.635.925/0001-74, não apresentou manifestação de interesse dentro do prazo concedido, razão pela qual foi considerada desistente da contratação, restando sua convocação encerrada para os fins deste procedimento.

Na sequência, procedeu-se à análise da documentação apresentada pela empresa WTL EMPREENDIMENTOS LTDA, constatando-se o atendimento integral às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica previstas no edital. Foram igualmente apresentados e aprovados a planilha orçamentária atualizada e o cronograma físico-financeiro.

Após negociação realizada pela Administração, em observância aos princípios da economicidade e da obtenção da proposta mais vantajosa para o interesse público, a empresa apresentou proposta final no valor de R\$ 321.726,62 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).

Dessa forma, fica declarada como vencedora do Processo Licitatório nº 075/2025 – Concorrência Eletrônica nº 002/2025, na condição de licitante remanescente regularmente convocada e habilitada, a empresa:

WTL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 55.632.262/0001-60

Valor da Contratação: **R\$ 321.726,62 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).**

Prazo de Execução: 03 (três) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Folha Nº:

Ressalta-se que, em conformidade com as disposições editalícias e com o art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa WTL EMPREENDIMENTOS LTDA, após ser declarada vencedora do certame na condição de licitante remanescente, foi devidamente cientificada da obrigação de apresentar a Garantia Contratual, bem como a Garantia Adicional, quando aplicável, em razão do valor ofertado e das condições previstas no instrumento convocatório.

Para atendimento dessa exigência, foi concedido à empresa o prazo de 01 (um) mês, contado da data da declaração de vencedora, encerrando-se em 08 de maio de 2026, para apresentação das respectivas garantias, em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente.

Considerando que a formalização da contratação depende do cumprimento integral dessa obrigação, a Administração Municipal aguardará a comprovação da constituição da Garantia Contratual e da Garantia Adicional pela empresa vencedora. Somente após a verificação da regularidade e suficiência das garantias exigidas será possível dar prosseguimento aos atos subsequentes do procedimento licitatório.

Assim, uma vez cumprida a exigência de apresentação das garantias e constatada sua adequação às condições estabelecidas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021, o processo estará apto para a adjudicação do objeto, homologação do certame pela autoridade competente e, posteriormente, para a celebração do respectivo contrato administrativo, permitindo o início da execução dos serviços contratados.

Coronel Xavier Chaves/MG, 08 de abril de 2026.

Juliana Jaques Camargos

Agente de Contratação